



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
Praça Dairy Valley, 338, centro, Itapetinga/BA CEP 45.700-000
CNPJ 13.751.102/0001-90

LEI MUNICIPAL Nº 1.728/2026

De 05 de maio de 2026

**Institui, no Calendário Oficial de Eventos do
Município de Itapetinga, o Dia Municipal dos
Conselheiros dos Embaixadores do Rei.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapetinga, o Dia Municipal dos Conselheiros dos Embaixadores do Rei, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de fevereiro

Art. 2º - O Poder Executivo envidará esforços, por meio de suas Secretarias, para a realização de palestras, debates, aulas e seminários de discussão, na comemoração do Dia Municipal dos Conselheiros dos Embaixadores do Rei, que contribuam para a conscientização e divulgação de informações acerca do trabalho desenvolvido por esses líderes

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contando da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 05 de maio de 2026.

EDUARDO JORGE ALMEIDA HAGGE

Prefeito Municipal